



Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

Concorrência Pública Nº 01/2023 - Processo Administrativo n.º 032/2023

Ata de análise de propostas apresentadas pelas empresas habilitada na fase anterior.

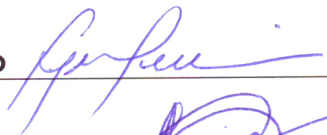
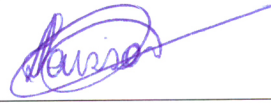
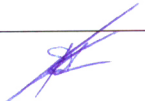
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três a partir das 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmésia, foi instalada a sessão para análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, **GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA – CNPJ nº 46.266.438/0001-17, VISUAL CONSTRUÇÕES CONSULTORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA-ME - CNPJ n.º 08.476.580/0001-08 e GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ n.º 14.793.374/0001-16**, devidamente habilitadas na primeira fase do certame licitatório em epígrafe autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal e conduzida pelo Senhor Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria n.º 018/2022. Esteve presente à reunião o Sr. Gleydson Andrade de Souza inscrito no CPF n.º 046.018.636-19 representante legal da empresa GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA. O presente Processo Licitatório tem como objeto a contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VIEIRA DA SILVA E QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CARMÉSIA-M, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000003/2023/SEE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente Edital. Inicialmente a Comissão Permanente de Licitação abriu os envelopes das propostas das licitantes, envelopes que se encontravam devidamente lacrados. Ditos envelopes e respectivas propostas foram efetivamente examinados e conferidas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Da análise e conferência das propostas, as mesmas foram consideradas como classificadas tendo atendido plenamente as exigências do edital de convocação. As propostas das empresas foram classificadas com a seguinte ordem: **1º GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA com valor Global Proposto de R\$ 4.657.754,09 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos); 2º GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA com Valor Global Proposto de R\$ 4.969.294,61 (quatro milhões novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) e 3º VISUAL CONSTRUÇÕES CONSULTORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA-ME com Valor Global Proposto de R\$ 5.036.296,17 (cinco milhões trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).** Presente nesta sessão o Engenheiro responsável pela análise técnica das propostas de preços Sr. Kenedy Soares de Moura, inscrito no CREA/MG: 250.355/D, realizou análise



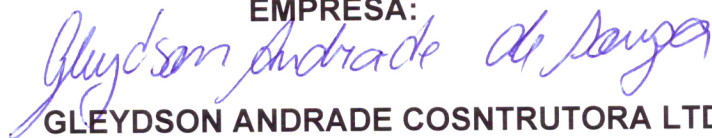
Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35.878-000 - Estado de Minas Gerais

minuciosa das propostas e seus anexos e após relatos para o Presidente da Mesa e equipe de apoio confirmou a classificação acima descrita. Ante ao exposto, resolve a Comissão Permanente de Licitações por unanimidade de seus membros, julgar como vencedora do certame, pelo critério de Menor Preço Global, a empresa **GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA pelo valor Global de R\$ 4.657.754,09 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)**. Fica aberto prazo recursal nos moldes de Artigo 109 da Lei de Licitações (Lei Federal n.º 8.666/93). Nada mais havendo a tratar encerrou-se o presente instrumento.

Presidente:	Gerson de Lima Carvalho 
Secretário:	Júnior Thaisson da Cruz Silva 
Membro:	Tamirys Nunes Vieira
Engenheiro Prefeitura:	Kenedy Soares de Moura CREA/MG: 250.355/D 

EMPRESA:



GLEYDSON ANDRADE COSNTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.266.438/0001-17

E-mail: amgconstrutora41@gmail.com